

---

**PORTARIA Nº 25.1762018**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora INDREA FACENDA FALAVIGNO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.

Balneário Camboriú, 19 de setembro de 2018.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito